

REGULAMENTO PARTICULAR

5 eCORALLY
Proença-a-Nova
26-27 JULHO 2025 Sodicientro

alma SHOPPING

Município Proença-a-Nova

FPAK CAMPEONATO PORTUGAL NOVAS ENERGIAS prior

Smart

Sodicientro

Space Auto-Industrial Rent

VENTIL AQUA

Q E-charge

TUU

HELUKABEL

REGONHA NEGRA

9

Podaluz

www.cpnovasenergias.com

ASOCIACAO ACADEMICA DE CORRIDA

@sdmaac



VISA FPAK N°2454/CPNE/2025

Emitido em: 02/07/2025

1. DEFINIÇÃO | ELIGIBILIDADE | TÍTULOS | DATA

A Associação Académica de Coimbra – Secção de Desportos Motorizados associado FPAK nº 85 organiza em 2025, o 5º EcoRally Proença-a-Nova 2025, integrado no Campeonato de Portugal de Novas Energias-PRIO, que se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, pelas Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR), pelo Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Novas Energias-PRIO e pelo presente regulamento.

2. ORGANIZAÇÃO

Comissão de Honra:

João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo
Presidente da Câmara de Proença-a-Nova

Comissão Organizadora:

Presidente: João Filipe Novo Azeiteiro
Outros Membros: Guilherme Miguel de Almeida Pereira Freire de Oliveira
Endereço da Comissão Organizadora: Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Endereço do Secretariado até ao dia da Prova:

Associação Académica de Coimbra – Secção de Desportos Motorizados
Rua Padre António Vieira
3000-315 Coimbra
ecorally.sdm@gmail.com

3. OFICIAIS DA PROVA

Presidente do Colégio de Comissários Desportivos:

José Manuel Leite CDA PT25/0047

Comissários Desportivos:

Gonçalo São Marcos CDA PT25/0362
José Gaspar CDB PT25/6107

Secretária Colégio:

Ana Almeida CDA PT25/3311

Observador FPAK:

José Manuel Leite CDA PT25/0047

Delegado Técnico da FPAK:

Filipe Felício DT CTC PT25/0087

Diretor de Prova:

João Azeiteiro DP PT25/5703

Diretor de Prova Adjunto:

André Curinha DPA PT25/4686

Comissário Técnico Chefe:

Guilherme Oliveira CTC PT25/4684

Comissários Técnicos

Diogo Oliveira CT PT25/4628
Manuel Almeida Em Aditamento

Responsável de Segurança:

Diogo Rodrigues DP PT25/5602

Comissário Ambiental:

Eduardo Ferreira CA PT25/0545

Relações com os Concorrentes:

Luís Caseiro CDE PT25/6017

Médico da Prova:

Dra. Valéria Henriques – Cédula nº72359

Responsável dos Resultados: Em Aditamento

4. PROGRAMA

Programa	Data	Hora	Local
Abertura das inscrições	30 junho	01:00	Portal FPAK/Sede da AAC/SDM
Fecho das inscrições	18 julho	23:00	Portal FPAK/Sede da AAC/SDM
Publicação da lista de inscritos	22 julho	17:00 18:00	FPAK Sede da AAC/SDM
Verificações Administrativas e Técnicas	26 julho	09:00 – 11H30	Parq. Urbano Comendador João Martins
1ª Reunião Colégio de Comissários Desportivos	26 julho	12:00	Parq. Urbano Comendador João Martins
Publicação da lista de participantes	26 julho	12:30	www.mytime.com.pt
Hora limite de entrada em parque de partida	26 julho	13:45	Parq. Urbano Comendador João Martins
Partida para a 1ª Secção	26 julho	14:00	Parq. Urbano Comendador João Martins
Chegada da 1ª Secção	26 julho	19:00	Parq. Urbano Comendador João Martins
Hora limite de entrada em parque de partida	27 julho	09:15	Parq. Urbano Comendador João Martins
Partida para a 2ª Secção	27 julho	09:30	Parq. Urbano Comendador João Martins
Chegada da 2ª Secção	27 julho	12:30	Parq. Urbano Comendador João Martins
Publicação das classificações finais provisórias	27 julho	13:00	www.mytime.com.pt
Entrega de prémios	27 julho	13:00	Parq. Urbano Comendador João Martins
Publicação das classificações finais Oficiais	27 julho	13:30	www.mytime.com.pt

5. DESENVOLVIMENTO DA PROVA

5.1. O 5º EcoRally Proença-a-Nova 2025 é uma prova reservada a B.E.V. (viaturas 100% elétricas de série), e será disputada na variante de regularidade, e eficiência energética com a seguinte estrutura:

Percurso total da prova em Kms	Em Aditamento
Número de Secções	2
Número de Sectores de Regularidade	Em Aditamento
Total de Sectores de Regularidade em Kms	Em Aditamento
Secções que contam para a Eficiência Energética	1

5.2. O percurso será descrito no Road-Book e nele estão localizados os Sectores de Regularidade, que vão ser disputados. Seguindo o disposto no Art. 8 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2025, os Sectores Seletivos podem ser:

- Regularidade por Figuras (SRF)
- Regularidade Hectométrica (SRH)
- Controlos Horários Sem Paragem (SCHSP)
- Controlos Horários (CH)

5.3. Todos os Sectores de Regularidade, Controlos Horários e respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo ou anexos.

5.4. O percurso indicado no Road-Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização, as penalizações decorrentes do não cumprimento deste ponto, constam no artigo 10º deste regulamento.

5.5. A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

- 5.6. A organização não aceita qualquer responsabilidade por acidentes, infrações às leis, regulamentos, portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da prova.
- 5.7. Diretor de prova é o responsável pela aplicação das PGAK e dos outros regulamentos aplicáveis no decorrer deste evento. O Diretor de Prova (nos casos aplicáveis) tem de informar o Colégio de Comissários Desportivos de todos os incidentes ocorridos.
- 5.8. De acordo com o Art. 1.7 das PEPR uma equipa é composta por duas pessoas a bordo de cada viatura. Os dois membros da equipa serão designados como 1º Condutor e 2º Condutor/Navegador.
- 5.9. A utilização de instrumentos complementares, de medida de distância, está especificada no regulamento desportivo do Campeonato de Portugal de Novas Energias - PRIO 2025 (Art. 3.3).

6. ADMISSÃO E CLASSIFICAÇÃO DE VEÍCULOS

- 6.1. São admitidos a esta prova automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e inspecionados, de acordo com a classificação dos Artigos 1º e 2º das "FIA ecoRally Cup Technical Regulations", assim classificados:
 - B.E.V. - Battery electric vehicles or pure or fully electric vehicles
- 6.2. O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior, até às verificações técnicas.

7. INSCRIÇÕES / SEGUROS

- 7.1. Qualquer pessoa, ou entidade legal, que deseje participar na prova deve submeter ao secretariado do evento, a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, juntamente com todos os outros documentos solicitados, fotos, etc. até à data referida no programa.
- 7.2. As inscrições serão recebidas através do portal FPAK, ou através de ficha de inscrição e estão limitadas a 40 equipas concorrentes, que serão considerados por ordem de chegada. Todas as inscrições recebidas após o número de veículos acima ter sido referido, serão inseridas numa lista de reserva.
- 7.3. A taxa de inscrição por cada equipa é de:
 - 300 € com colocação da publicidade opcional fornecida pela organização.
 - 500 € sem colocação da publicidade opcional fornecida pela organização.
 - **Inscrições efetuadas e pagas até 11 de julho, beneficia de bônus de 10% (270 €).**
- 7.4. A taxa de inscrição tem de ser paga integralmente no ato de inscrição e inclui:
 - Seguro de prova contratado pela organização com a FPAK (de acordo com o Art. 17 das PGAK);
 - Dois números de competição
 - Duas placas de Rali
 - Dois crachás identificativos
 - Um Caderno de Itinerário
 - Duas refeições por pessoa (jantar sábado, almoço domingo)

NOTA: O formulário de inscrição deve ser preenchido no Portal da FPAK, ou enviado para o endereço ecorally.sdm@gmail.com e deve ser recebido estritamente dentro do período de tempo referido no programa.

7.5. Reembolso da Taxa de Inscrição

As taxas de Inscrição só serão reembolsadas na totalidade:

- a) Se a inscrição não for aceite.
- b) Se a prova não se realizar.

- 7.6. De acordo com o Artigo 3.14 do CDI a comissão organizadora pode recusar a inscrição numa prova/evento, deverá informar o interessado assim como a FPAK nos 2 dias seguintes ao encerramento das inscrições e o mais tardar cinco dias antes da prova/evento. Esta recusa deverá ser justificada.

7.7. São admitidos para esta prova todos os condutores e navegadores, de ambos os sexos, com licença desportiva de acordo com o Artigo 4º do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Novas Energias – PRIO.

Para os condutores e/ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (30€ para qualquer concorrente, independentemente da nacionalidade). Não inclui despesas de repatriamento. Neste caso não pontuam para o Campeonato de Portugal de Novas Energias – PRIO

7.8. Documentos da Equipa

Todas as equipas devem fazer-se acompanhar dos seguintes documentos:

- Carta de condução de acordo com os veículos inscritos (não aplicável aos navegadores)
- Licenças desportivas
- Documento do veículo que permite a livre circulação na via pública (DUA).
- Ficha de Inspeção Periódica
- Certificado de seguro válido do veículo de acordo com o código de estrada.

7.9. Seguro (De acordo com o Art.17 das PGAK)

8. VERIFICAÇÕES

8.1. As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores dos documentos referidos no ponto 7.8 deste regulamento.

Devem-se privilegiar os métodos e processos digitais para envio antecipado destes documentos, mas, à data da prova, os concorrentes terão obrigatoriamente de se fazer acompanhar dos originais dos documentos enviados, cuja exibição poderá ser solicitada pela organização.

8.2. As verificações técnicas efetuar-se-ão nos locais e horários, referidos no programa e após colocação das Placas de Rali, Números de Competição, Publicidade Obrigatória e Publicidade Opcional.

8.3. A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas a partes do veículo.

9. PARTIDAS E HORAS DE PARTIDA

9.1. A hora oficial de prova é a hora UTC, referente à “time zone” onde se realiza o evento.

9.2. O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, com intervalos de 1 minuto.

9.3. Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, devendo assumir a sua hora oficial de partida inicialmente prevista. Após 10 minutos ficará impedido de participar nessa etapa.

9.4. De modo a poder verificar-se o sistema de cronometragem, os concorrentes têm de dar entrada para o parque de partida até 30 minutos antes da hora de partida, prevista para o primeiro concorrente.

10. PENALIDADES

10.1. A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de partida em cada secção/etapa.

10.2. As penalizações nos Setores de Regularidade serão:

- 1 segundo por cada segundo de avanço ou atraso em qualquer controlo secreto dos sectores seletivos.
- 30 segundos por passagem em qualquer controlo com tempos de avanço ou atraso superiores a 30 segundos em relação à sua hora ideal de passagem, ou por não passarem nesse ponto de controlo.
- 30 segundos por paragem indevida num sector seletivo.
- 60 segundos por perder carta de controlo, Placa de Rali ou Número de Porta.
- Cabe ao concorrente, assegurar-se que o dispositivo de cronometragem permanece no seu lugar. A má localização do mesmo poderá acarretar uma penalização de 30 segundos por cada posto de controlo.

- Desqualificação por conduta antidesportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de prova.
- 10.3. O procedimento nos CHC/TC de cada secção será facilitado usando-se o descrito no ponto 8.12 do CPNE, ou seja, para que uma equipa conste da classificação final prova e de modo a facilitar o procedimento de chegada, para efeitos de classificação, o último CHC de cada secção é substituído pelo último controlo secreto, do último SR da secção.
- 10.4. A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube com precisão de um segundo.
- 10.5. Durante as verificações iniciais ou no parque de partida, serão entregues a cada concorrente, dois dispositivos de cronometragem, que deverá instalar na sua viatura, seguindo as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no CH final dessa secção.
- O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.
 - O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm, no “tablier” ou na chapeleira.
 - O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.
 - Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizado pelo CCD.
 - Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo ao CCD a decisão.
 - A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.
- 10.6. A organização poderá efetuar controlo de violações das regras de trânsito e limites de velocidade. As penalidades a aplicar por estas infrações, são as seguintes:
- 1ª infração: 60 segundos de penalização;
 - 2ª infração: 120 segundos de penalização;
 - 3ª infração: desqualificação do evento.
- Os controlos poderão ser efetuados por amostragem em zonas sensíveis, ou em todo o percurso. Para apurar as penalizações poderá ser usado o sistema de “tracking” da ANUBE, com uma tolerância de 10%, no que respeita ao apuramento das velocidades.

11. CLASSIFICAÇÕES

- 11.1. A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nos sectores seletivos, controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação, dentro dos critérios abaixo definidos. Se por alguma razão não puderem efetuar parte do percurso, serão penalizados de acordo com o art.º 10 deste regulamento.
- 11.2. Em caso de empates será decidido de acordo com o art.º 11.3 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2025
- 11.3. Serão estabelecidas as seguintes classificações:
- Classificação Geral
 - Classificação de Eficiência Energética

12. PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios a condutores e navegadores:

- Taça aos 1º, 2º e 3º classificados da Classificação Geral.
- Taça aos 1º, 2º e 3º classificados da Classificação Feminina
- Taça aos 1º, 2º e 3º classificados da Eficiência Energética
- Taça para Team mais pontuado no “Trofeu das equipas”
- Taça para o Vencedor da Super Especial Proença-a-Nova

- Troféu de Presença a todos os Concorrentes Participantes, de acordo com o Art. 16.5 das PGAK.
- Cartão Branco – De acordo com o art. 1.18 das PGAK.

13. PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA E OPCIONAL

A publicidade obrigatória e opcional será entregue juntamente com os números de competição, que deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nas portas da frente e a placa de rali, que deverá ser colocada à frente na viatura, em local bem visível, respeitando o descrito no Anexo II do Campeonato de Portugal de Novas Energias - PRIO.

A publicidade obrigatória e opcional é:

- Prio
- Proença-a-Nova
- Sodicentro
- AlmaShopping

14. RECLAMAÇÕES / APELOS (de acordo com o Art.14 das PGAK e Art. 12 das PEPR)

14.1. Qualquer reclamação deverá ser apresentada por escrito, diretamente ao Diretor de Prova, acompanhada da taxa de 500,00 € e no prazo de 30 minutos após a fixação das classificações oficiais. Tal quantia não será devolvida caso a reclamação seja julgada improcedente.

14.2. As reclamações serão apreciadas pelo CCD.

15. ITINERÁRIO DE ESTRADA

Em aditamento

16. TROÇO DE AFERIÇÃO

Em aditamento

17. NÚMERO DE EMERGÊNCIA

Nº TELEFONE DE EMERGÊNCIA: +351 968945421

18. CONTROLOS DE ANTIDOPAGEM / ANTIALCOOLÉMIA

18.1. De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK.

18.2. **Local:**

Centro de Saúde de Proença-a-Nova
Rua Manuel Martins D'Évora, 1
6150-544 Proença-a-Nova

A Comissão Organizadora, 16/06/2025